

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000007/2023 - 01/03/2023 - Processo № 010464/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	09/03/2023
Tipo	ATA FINAL

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereco eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 000007/2023, referente ao Processo nº CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **010464/2022**, objetivando a MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação da licitante classificada conforme constante na ATA DE ABERTURA divulgada no dia 01/03/2023, bem como a Proposta de Preços Atualizada apresentada pela empresa. Ato contínuo, conforme consta ás fls. 248 encaminhamos os autos a Secretaria Municipal de Segurança Pública para que se proceda com a análise de Qualificação Técnica conforme disposto nas alínea "b", "b.1", "b.2", "c" e "c.1 do item 12.5.3 do edital da empresa "classificada" KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA neste momento. Oportunamente mencionamos, que resta necessário a análise dos respectivos documentos da licitante constante ás fls. 200/247, pela ilustre Secretaria visto ser documentos excedentes de habilitação que exigido no Termo de Referência, bem como não possuímos capacidade técnica para análise dos mesmos. Subsequente a Ilustre Secretaria, encaminha a manifestação constante ás fls. 377/381 onde em síntese descrevemos: "(...) Para os devidos fins, a empresa KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 35.990.690/0001-58, tendo como seu representante legal o Sr. (a) Elizabeth Chaves Fiuza/Sócia Administradora, forneceu os documentos necessários nas fls. 199 a 240, comprovando a situação disposto nas alínea "b, b.1, b.2, c, c.1" fls 177 item 12.5.3. Não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone." Ademais, passamos a análise das documentações de habilitação da empresa KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA, onde fora comprovado o atendimento da habilitação, assim restando a mesma HABILITADA. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA **LIMITADA.** declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet. constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇAO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA no lote 1 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo-lhe adjudicado o respectivo lote. O valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000007/2023 - 01/03/2023 - Processo № 010464/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	09/03/2023
Tipo	ATA FINAL

total do certame é de R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais. OPORTUNAMENTE, INFORMAMOS QUE FICA A CARGO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA A ANÁLISE QUANDO A CONTINUIDADE DO CERTAME E/OU REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, EM RAZÃO DE SOMENTE 01 (UM) LICITANTE PARTICIPAR, COM ISSO NÃO HAVENDO DISPUTA. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa Apoio

Rômulo Brandão Fernandes Apoio

Adelita Alves de Almeida Apoio